



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 84/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Resolução da CIB-CE nº 145/2009, datada de 24 de agosto de 2009, que aprovou o Elenco de Referência de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária.
2. A proposta do Secretário Municipal de Saúde de Fortaleza da inclusão do medicamento **Oxibutinina Solução de 1mg/ml** no elenco acima referido;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inclusão do item **Oxibutinina Solução de 1mg/ml** na relação dos medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária, constantes na Resolução da CIB-CE nº 145/2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 2 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS